



E. DE J. DA SILVA EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 111
Rúbrica:

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

Ao Sr. Nilan Ribeiro Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Solicitação de Adesão, decorrente do Pregão Eletrônico n° 010/2022.

Em resposta ao ofício da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, através do Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 01.2207.010/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 010/2022 – Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

Em resposta ao ofício acima referenciado, aceitamos a adesão nas mesmas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Segue em anexo documentação atualizada, conforme relação abaixo:

- 1 - Registro Comercial;
- 2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- 6 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará);
- 7 – Prova de Regularidade com FGTS;
- 8 – Prova de Regularidade com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 9 – Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- 10 – Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- 11 – Balanço Patrimonial Registrado na Junta Comercial;
- 12 – Demonstrativos Contábeis – de Resultados e de Índices. Registrado Na Junta Comercial;
- 13 – Atestado de Capacidade Técnica.

EDSON DE JESUS DA SILVA
Assinado de forma digital por EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPI e CPF, st=AM, ou=VALER, ou=AR ONLINE NOROESTE, ou=CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084200124, ou=EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627
Dados: 2023.02.08 12:28:39 -03'00'

EDSON DE JESUS DA SILVA
RG N° 269641973 DIC RJ
CPF N° 072.853.316-27
EMPRESÁRIO

CNPJ: 22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís- MA

Endereço do Galpão: local de armazenamento dos materiais: V. das Acerolas, n° 11, Qd. 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65.010-000, São Luís – MA.

Fone (98) 98451-2480. **Email:** edsonsilvasl@hotmail.com

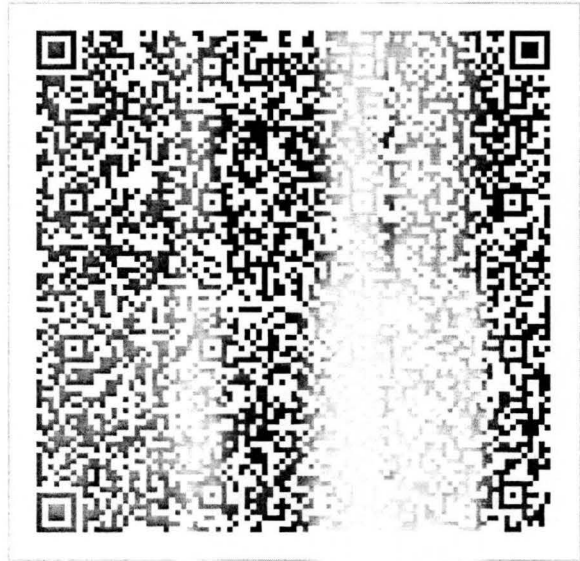
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 112
Rúbrica: [assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
NOME EDSON DE JESUS DA SILVA							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 269641973 DIC RJ							
CPF 072.853.316-27			DATA NASCIMENTO 27/09/1984				
FILIAÇÃO ELIAS SEVERINO DA SILVA							
SOCORRINHA DE JESUS DA SILVA							
PERMISSÃO A		ACC B		CAT. HAB. B			
Nº REGISTRO 04092434747		VALIDADE 10/02/2032		1ª HABILITAÇÃO 09/05/2007			
OBSERVAÇÕES A							
<i>Edson de Jesus da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SAO LUIS, MA				DATA EMISSÃO 10/02/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				61168596079 MAD46659722			
MARANHÃO							
DENATRAN			CONTRAN				

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2021. A validade poderá ser confirmada por meio do programa www.serpro.gov.br/assinado.

As orientações para instalar o Assinador Digital e fazer a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.serpro.gov.br/assinado>. Para mais informações, validar Assinatura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 21:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AZULÕES		NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIT OFFICE TOWER	
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8451-2480		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **30/01/2023 às 21:24:35** (data e hora de Brasília).

Página 12

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001 – 52

NIRE: 21600104009

EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº **269641973** e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383. Único sócio da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n.º21600104009 em 20/02/2019**. Devidamente inscrita no **CNPJ. 22.086.632/0001 – 52**, resolve por este instrumento particular promover alteração das seguintes cláusulas, com fulcro nos Artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- **Do Objeto Social**
- Acrescenta-se atividade secundária: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Retira-se as seguintes atividades secundárias: 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade, 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

- **Atividade Principal:** 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- **Atividades Secundárias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em

geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Após a a Alterção ,consolidada-se o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", e com a expressão fantasia **Edson Silva Produções e Eventos**, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-060, inscrita no **CNPJ: 22.086.632/0001-52**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600104009** em **20/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Capital Social:

A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- **Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

- **Atividades secundárias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA QUARTA:

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:

• **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

• **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Adminsitrador declara, sob as penas da lei que não possui outra EIRELI como titular, ou participante.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 14 de Maio de 2021

EDSON DE JESUS DA SILVA
Empresário
RG:269641973
DIC/RJ
CPF:072.853.16-27



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 119
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

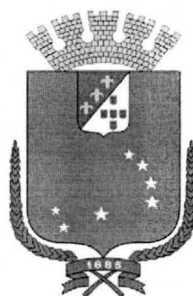
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:51 SOB Nº 20210257512.
PROTOCOLO: 210257512 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429466. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228841	22.086.632/0001-52	92120232677228
RAZÃO SOCIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI		
NOME FANTASIA EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS		
LOCALIZAÇÃO R AZULÕES QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER Nº 1, JARDIM RENASCENÇA 65075060 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

AC344C99C5359F2D32CC7FDE2FAD703E



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede no Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença – São Luís/MA, presta serviços de Buffet e Organização de Eventos, através da execução de serviços, para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com o pregão presencial 039/2019, conforme as especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3	COQUETEL – CARDÁPIO – Salgados fritos variados sendo no mínimo 10 (dez), tipo dentre as opções: coxinhas, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folheado de queijo, esfiha de carne, empada de frango e camarão, espetinho de frango com manga, tortinha de palmito, profiteroles salgado, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou caranguejo. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados, coca cola, anta, guaraná antártica, sprite (light e diet). Sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água mineral de coco.	UND	1125
4	COQUETEL – CARDÁPIO – Salgados fritos variados sendo no mínimo 10 (dez), tipo dentre as opções: coxinhas, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folheado de queijo, esfiha de carne, empada de frango e camarão, espetinho de frango com manga, tortinha de palmito, profiteroles salgado, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou caranguejo. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados, coca cola, anta, guaraná antártica, sprite (light e diet). Sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água mineral de coco. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	375
7	REFEIÇÃO TIPO 2: Canapés finos variados sendo no mínimo 05(cinco) tipos dentre as opções (canapés de tomate seco, canapé de frango defumado, voul-au-vant de camarão, voul-au-vant de bacalhau,	UND	900



	<p>quibe de forno, esfirra, rissole de carne, bolinha de queijo, palitinho de camarão, coxinha de frango, palitinho de camarão, empada de frango e camarão. Dois tipos de salada (verde e legumes), tipos de arroz: branco e temperado (cuxá, a grega, brócolis, couve), 01(uma) massa (opção: espaguete, fusilli, lasanha, ravioli); 02 (dois) tipos de pratos quentes: opções frango, carne, peixe, peru, camarão; Sobremesa: Sendo no mínimo 03(três) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate e limão. Pavé, taça da felicidade, torta geladas variadas, pudim de leite, doces em compota variados. Bebidas: Refrigerantes variados; Água mineral com e sem gás; Água de coco. Sucos variados (no mínimo três tipos); refrigerantes variados, coca cola, fanta, guaraná antártica, sprite (light e diet).</p>		
8	<p>REFEIÇÃO TIPO 2: Canapés finos variados sendo no mínimo 05(cinco) tipos dentre as opções (canapés de tomate seco, canapé de frango defumado, vout-au-vant de camarão, vout-au-vant de bacalhau, quibe de forno, esfirra, rissole de carne, bolinha de queijo, palitinho de camarão, coxinha de frango, palitinho de camarão, empada de frango e camarão. Dois tipos de salada (verde e legumes), tipos de arroz: branco e temperado (cuxá, a grega, brócolis, couve), 01(uma) massa (opção: espaguete, fusilli, lasanha, ravioli); 02 (dois) tipos de pratos quentes: opções frango, carne, peixe, peru, camarão; Sobremesa: Sendo no mínimo 03(três) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate e limão. Pavé, taça da felicidade, torta geladas variadas, pudim de leite, doces em compota variados. Bebidas: Refrigerantes variados; Água mineral com e sem gás; Água de coco. Sucos variados (no mínimo três tipos); refrigerantes variados, coca cola, fanta, guaraná antártica, sprite (light e diet).</p>	UND	300
13	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: locação de cadeiras plásticas (PVC), sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura)510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140kg.</p>	UND	6939
14	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: locação de cadeiras plásticas (PVC), sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura)510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.</p>	UND	61
17	<p>LOCAÇÃO DE PALCO TIPO 1: locação de palco como dimensões 13m x 11x 08m(LxPxA), modelo a ser definido, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizada com olhos, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim medindo no mínimo 5mx 5m com ar condicionado). Estrutura para P. A Fly A montagem</p>	UND	4

Q



	deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento, desmontagem máximo 1 dia após o evento. Esse tipo de palco precisa colocar house mix para mesa de P. A e monitor.		
19	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO TIPO 1: locação de equipamento montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnica, iluminação profissional digital com 15 canhões Par 64, 10 ACL PAR 56, 4 mini brut 4000w, 5 moving read 575w, 5 moving read beam, 15 PAR Led 3w, 2 atomics 3000w, 2 maquinas de fumaça com mesa e técnico.	UND	4
22	SONORIZAÇÃO TIPO 2: Sistema de locação de som tipo P.A. Fly, P. A 18, 12 caixas médio 6 graves, mesa de som 32 canais, microfones cabos e conexões para instalações.	UND	15
23	SONORIZAÇÃO TIPO 2: Sistema de locação de som tipo P.A. Fly, P. A 18, 12 caixas médio 6 graves, mesa de som 32 canais, microfones cabos e conexões para instalações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	5
26	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO: Pula – pula, piscina de bolinha.	DIÁRIAS	12
30	CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA: profissional com experiência comprovada mínima de 3 anos em locução de eventos e solenidades.	UND	12
33	CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE APOIO: Profissional com experiências na atividade com postura adequada e trajando roupas bem discretas.	DIÁRIAS	30
42	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE: apresentar metodologia, certificado de reconhecimento, ensino de alta qualidade com certificação de outras empresas, no ramo pertinente, para suprir as demanda da CMSL.	DIÁRIAS	12
46	TENDA 1: Estrutura para cobertura medindo 04m x 04m em ferro galvanizado e lona nighth and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIAS	20
47	TENDA 2: Estrutura para cobertura medindo 06m x 06.m em ferro galvanizado e lona nighth and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIAS	20

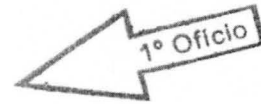
[assinatura]

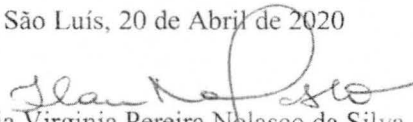


PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 124
Rúbrica: 11

Declaramos ainda que, a prestação dos serviços ocorre de fora satisfatória, cumprindo fielmente todos os compromissos assumidos, atendendo a qualidade exigida e apresentando conduta comercial e moral satisfatória, nada constando que a desabone.

São Luís, 20 de Abril de 2020




Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMAF



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR

Registo de Imóveis | Tabelionato de Notas | Processo de Títulos

Av. 13, Quadra 156, Casa 03
Mairiôão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



Poder Judiciário do TJ-MA

Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:

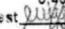
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA

21/09/2020 08:10:07

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 4,85 Emolu: R\$ 4,40 IMPOSTO: R\$

0,45

Em Test.  da Verdade

EMYLLE ALMEIDA DE MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: RECFIR03163408LF4ETU6MLPTI31

Consulte a validade deste selo em "<https://selo.tjma.jus.br>"

Fone: 98 3274-3980

www.cartorioflumiar.com.br




Emylle Almeida de Melo
Escrevente Autorizada



E. DE J. DA SILVA EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 111
Rúbrica:

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

Ao Sr. Nilan Ribeiro Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Solicitação de Adesão, decorrente do Pregão Eletrônico n° 010/2022.

Em resposta ao ofício da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, através do Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 01.2207.010/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 010/2022 – Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

Em resposta ao ofício acima referenciado, aceitamos a adesão nas mesmas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Segue em anexo documentação atualizada, conforme relação abaixo:

- 1 - Registro Comercial;
- 2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- 6 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará);
- 7 – Prova de Regularidade com FGTS;
- 8 – Prova de Regularidade com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 9 – Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- 10 – Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- 11 – Balanço Patrimonial Registrado na Junta Comercial;
- 12 – Demonstrativos Contábeis – de Resultados e de Índices. Registrado Na Junta Comercial;
- 13 – Atestado de Capacidade Técnica.

EDSON DE JESUS DA SILVA
Assinado de forma digital por EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPEF e CPF, st=AM, ou=VALER, ou=AR ONLINE NORDESTE, ou=CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084200124, ou=EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627
Dados: 2023.02.08 12:28:39 -03'00'

EDSON DE JESUS DA SILVA
RG N° 269641973 DIC RJ
CPF N° 072.853.316-27
EMPRESÁRIO

CNPJ: 22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís- MA

Endereço do Galpão: local de armazenamento dos materiais: V. das Acerolas, n° 11, Qd. 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65.010-000, São Luís – MA.

Fone (98) 98451-2480. **Email:** edsonsilvasl@hotmail.com

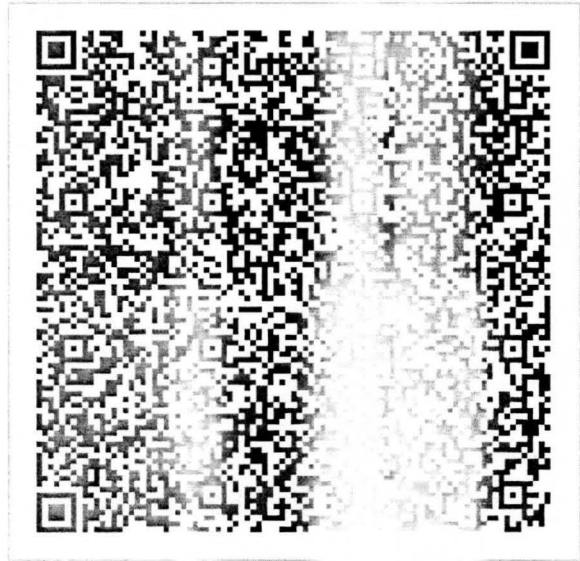
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 112
Rúbrica: [assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME EDSON DE JESUS DA SILVA					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 269641973 DIC RJ					
CPF 072.853.316-27		DATA NASCIMENTO 27/09/1984			
FILIAÇÃO ELIAS SEVERINO DA SILVA					
SOCORRINHA DE JESUS DA SILVA					
PERMISSÃO A		ACC B		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 04092434747		VALIDADE 10/02/2032		1ª HABILITAÇÃO 09/05/2007	
OBSERVAÇÕES A					
<i>Edson de Jesus da Silva</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 10/02/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
61168596079 MA046659722					
MARANHÃO					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2021. A validade poderá ser confirmada por meio do programa www.serpro.gov.br/assinado.

As orientações para instalar o Assinador Digital e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.serpro.gov.br/assinado>. Para mais informações, validar Assinatura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 21:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIT OFFICE TOWER
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023 às 21:24:35** (data e hora de Brasília).

Página 2

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001 – 52

NIRE: 21600104009

EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº **269641973** e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383. Único sócio da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n.º21600104009 em 20/02/2019**. Devidamente inscrita no **CNPJ. 22.086.632/0001 – 52**, resolve por este instrumento particular promover alteração das seguintes cláusulas, com fulcro nos Artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- **Do Objeto Social**
- Acrescenta-se atividade secundária: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Retira-se as seguintes atividades secundárias: 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade, 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

- **Atividade Principal:** 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- **Atividades Secundárias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em

geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Após a a Alterção ,consolidada-se o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", e com a expressão fantasia **Edson Silva Produções e Eventos**, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-060, inscrita no **CNPJ: 22.086.632/0001-52**, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600104009** em **20/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Capital Social:

A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- **Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

- **Atividades secundárias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA QUARTA:

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:

• **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

• **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Adminsitrador declara, sob as penas da lei que não possui outra EIRELI como titular, ou participante.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 14 de Maio de 2021

EDSON DE JESUS DA SILVA
Empresário
RG:269641973
DIC/RJ
CPF:072.853.16-27



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 119
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

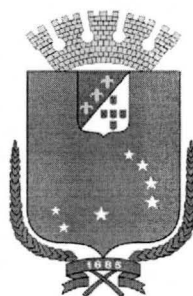
Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:51 SOB Nº 20210257512.
PROTOCOLO: 210257512 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429466. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228841	22.086.632/0001-52	92120232677228
RAZÃO SOCIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI		
NOME FANTASIA EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R AZULÕES QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER Nº 1, JARDIM RENASCENCA 65075060 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
AC344C99C5359F2D32CC7FDE2FAD703E

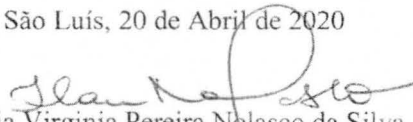


PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 124
Rúbrica: 11

Declaramos ainda que, a prestação dos serviços ocorre de fora satisfatória, cumprindo fielmente todos os compromissos assumidos, atendendo a qualidade exigida e apresentando conduta comercial e moral satisfatória, nada constando que a desabone.

São Luís, 20 de Abril de 2020




Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMAF



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR

Registo de Imóveis | Tabelionato de Notas | Processo de Títulos

Av. 13, Quadra 156, Casa 03
Mairóvão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



Poder Judiciário do TJ-MA

Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:

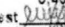
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA

21/09/2020 08:10:07

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 4,85 Emolu: R\$ 4,40 IMPOSTO: R\$

0,45

Em Test.  da Verdade

EMYLLE ALMEIDA DE MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: RECFIR03163408LF4ETU6MLPTI31

Consulte a validade deste selo em "<https://selo.tjma.jus.br>"

Fone: 98 3274-3980

www.cartorioflumiar.com.br



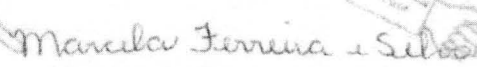

Emylle Almeida de Melo
Escrevente Autorizada




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

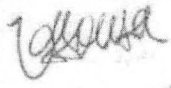
A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ nº 06.014.351/0001-38, situada a Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd. N.º 120, Sala nº 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de palco, FLY para P. A. e instalação de banheiros químicos para atender as demandas festivas do município de Bacabal-MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Alexandre Rene Paiva Reis, inscrito no CREA/MA sob o nº 1115671324. Os serviços ora executados são decorrentes do Contrato Administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, até o presente momento o período executado foi de 17/02/2020 a 31/12/2020, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.


Marcela Ferreira e Silva
Secretária Municipal de Cultura


Franklin Pedro Vilar Carvalho
CREA nº 2115095952
Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECIR029892N37KICK6JV7CCK46 Data/Hora:
27/04/2020 15:58:19, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCELA
FERREIRA E SILVA, Rec Firma, Semelhanca, Total: R\$
4.50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>


Valda dos Santos Sousa
Secretária de Planejamento e Controle



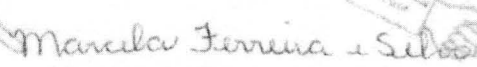
MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4%:
QUATRO POR CENTO) AO FEMP E
4% (QUATRO POR CENTO) AO
FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS
COMPLEMENTARES ESTADUAIS
n.º 211/2011, L. 222/2010.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

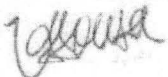
A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ nº 06.014.351/0001-38, situada a Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd. N.º 120, Sala nº 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de palco, FLY para P. A. e instalação de banheiros químicos para atender as demandas festivas do município de Bacabal-MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Alexandre Rene Paiva Reis, inscrito no CREA/MA sob o nº 1115671324. Os serviços ora executados são decorrentes do Contrato Administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, até o presente momento o período executado foi de 17/02/2020 a 31/12/2020, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.


Marcela Ferreira e Silva
Secretária Municipal de Cultura


Franklin Pedro Vilar Carvalho
CREA nº 2115095952
Engenheiro Fiscal


Poder Judiciário TJMA Selo:
RECIR029892N37KICK6JV7CCK46 Data/Hora:
27/04/2020 15:58:19, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCELA
FERREIRA E SILVA, Rec Firma, Semelhança, Total: R\$
4.50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>


Valda dos Santos Sousa
Secretária de Cultura Autorizada

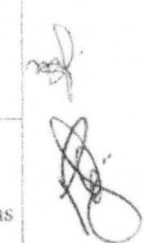


MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4%:
QUATRO POR CENTO) AO FEMP E
4% (QUATRO POR CENTO) AO
FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS
COMPLEMENTARES ESTADUAIS
n.º 211/2011, L. 222/2010.



CIVIL DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 126
Rúbrica: 

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
2	PALCO TIPO CONCHA	Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
3	SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saídas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias
4	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	AURATEC	5	Diárias
5	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias
6	PORTAL DE ACESSO AO EVENTO	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m	AURATEC	2	Unid.





		com a publicidade do evento.			
17	ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.
14	TENDA 6X6	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
15	TENDA 8X8	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
16	TENDA 10X10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
24	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.



Marcela Ferreira e Silva
Marcela Ferreira e Silva
 Secretária Municipal de Cultura



Franklin Pedro V. Carvalho
Franklin Pedro V. Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA nº 2115095952
 Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA. Solo:
 REC FIR029892ZW6YQQT YCBV7RY40, Data/Hora:
 27/04/2020 15:59:27, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCELA
 FERREIRA E SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$
 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
 validade deste solo em <https://solo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
 Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada



MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4%
 QUATRO POR CENTO) AO FEMP E
 4% (QUATRO POR CENTO) AO
 FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS
 COMPLEMENTARES ESTADUAIS
 Nº 221/2019 E 222/2019.

Poder Judiciário TJMA. Solo:
 REC FIR029892TM1QVFKGBKIYJG11, Data/Hora:
 26/04/2020 08:57:07, Ato: 13.17.2, Parte(s): FRANKLIN
 PEDRO VILAR CARVALHO, Rec Firma: Semelhança,
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
 Consulte a validade deste solo em <https://solo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
 Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada



EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA
 Sônia Maria Bonfim Erkeira
 Tabelião Titular Interino



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 128
Rúbrica: 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 829

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 7

Memorando n.º 010702/2020/SEMUC-PMB

Bacabal/MA, 07 de fevereiro de 2020.

Ao senhor
MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Cultura.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, cujo objeto foi o **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.**

O Valor Total estimado para contratação é de **R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 129
Rúbrica: FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 840

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 010702/2020/DC-PMB

A Ilma. Sra.

MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Bacabal

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA, conforme abaixo:**

02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
13 392 0029 2053 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.00.100000000

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2020.


MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

CRC/MA n.º 010333/0-2

Chefe do Departamento de Contabilidade



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 130
Rúbrica: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 841

Proc. n.º 240101/2019


Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** é de **0,16%**.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2020.


MARCELO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA
CRC/MA n.º 010333/0-2
Chefe do Departamento de Contabilidade



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 131
Rubrica: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 842

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 9

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, em 07 de fevereiro de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 132
Rúbrica: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 843

Proc. n.º 240101/2019

Rúbrica: 9

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, vem através deste, convocar a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, para assinatura do Contrato Administrativo juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS. Deverá comprovar também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura

RECEBI EM, 10 / 02 / 2020

E. de J. da Silva Eireli
E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 133
Rúbrica: //

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 844

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 9

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24010101/2020

PROC. ADM. N.º 240101/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019-SRP

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**, situada na Avenida Eusébio trinta, nº 01, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.059.072/0001-11, por intermédio de sua Secretária a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG sob o nº 19449952002-7 SSP/MA e CPF sob o nº 019.158.733-80, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 136, Madre Rosa, município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, representada pelo Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 134
Rúbrica: ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 845

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: f

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.**

1.2. Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS RESERVADA PARA EMPRESA AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	PALCO TIPO TORRE	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
2	PALCO TIPO CONCHA	Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 135
Rúbrica: PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 846
Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: Ø

3	SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
4	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	AURATEC	5	Diárias	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
5	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
6	PORTAL DE ACESSO AO EVENTO	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento.	AURATEC	2	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 136
Rúbrica: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 847

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: el

8	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	<p>Estrutura de sonorização para eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	ATTACK	5	Diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
9	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	<p>Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno e médio porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	STAR	5	Diárias	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 137
Rúbrica: PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 848

Proc. n.º 240101/2019

Rúbrica: CP

10	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
12	ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	MOTOMIL	5	Diárias	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
13	PAINEL DE LED	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	INNOVATE BRASIL	5	Unid.	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
17	ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00

ITENS DESTINADOS ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 138
Rúbrica: II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 849

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: ef

14	TENDA 6X6	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
15	TENDA 8X8	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
16	TENDA 10X10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
24	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 139
Rúbrica: 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 850
Proc. n.º 240101/2019
Rubrica: ep

26	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	ATTACK	5	Diárias	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 527.600,00
quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais							

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019-SRP**, rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, conforme descrição dos objetos.
- 3.2. O valor será pago conforme a prestação de serviços, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. Nas despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 140
Rúbrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 851

Proc. n.º 240101/2018

Rubrica: [assinatura]

02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
13 392 0029 2053 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.00.100000000

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de dezembro de 2020**.

Cláusula Sexta - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, conforme prazo e locais definidos pelo Termo de Referência ou Secretaria Solicitante.
- 6.3. Os objetos deverão ser executados através da Ordem de Serviço.
- 6.4. Os objetos deverão ser executados sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a **CONTRATADA** está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 18 do Edital de licitação.

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 141
Rúbrica: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 852

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 1

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Contratante designa um servidor, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I. anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II. transmitir à **CONTRATADA** as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
- III. dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV. adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V. promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI. esclarecer, prontamente, as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- VII. fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 142
Rúbrica: PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 853

Proc. n.º 240101/2018

Rúbrica: [assinatura]

contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 11.2.1.** Executar os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Serviço, em dias úteis.
- 11.2.2.** Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3.** Os objetos deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4.** Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5.** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6.** Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7.** Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10.** A Contratada responderá, de maneira absoluta e Inescusável, pela perfeita condição dos serviços, inclusive suas quantidades e qualidade,



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143
Rúbrica: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 854

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 9

competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante;

11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do serviço e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Bacabal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rúbrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 855

Proc. n.º 240101/2019

Rúbrica: o

Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Bacabal - MA.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 145
Rúbrica: PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 256

Proc. n.º 240101/2018

Rubrica: P

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Decima Sexta - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

16.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima - DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

Edson de Jesus da Silva
E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52
EDSON DE JESUS DA SILVA
CPF n.º 072.853.316-27
C.I. n.º 269641973 DIC/RJ
Proprietário
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. *Silvia Leites Costa*
RG/CPF: 042431253-68

2. *Alencar Maia S. Oliveira*
RG/CPF: 059.244.343-46



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 146
Rúbrica: FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 859

Proc. n.º 240101/2019

Rúbrica: [assinatura]

A

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ n.º 22.086.632/0001-52

Ed. Office Tower, R. dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**, situada na Avenida Eusébio trinta, n.º 01, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.059.072/0001-11, por intermédio de sua Secretária a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG sob o n.º 19449952002-7 SSP/MA e CPF sob o n.º 019.158.733-80, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 136, Madre Rosa, município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, vem por meio deste **AUTORIZAR** a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, representada pelo Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, a iniciar os Serviços do objeto contratado pelo Município de Bacabal/MA, de acordo com **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 24010101/2020**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA**, conforme o **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 24010101/2020**.

OBS.: Os serviços serão executados no local indicado pela Secretaria Municipal no dia da instalação.

Bacabal/ MA, 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 10/02/2020

E. de J. da Silva Eireli
E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

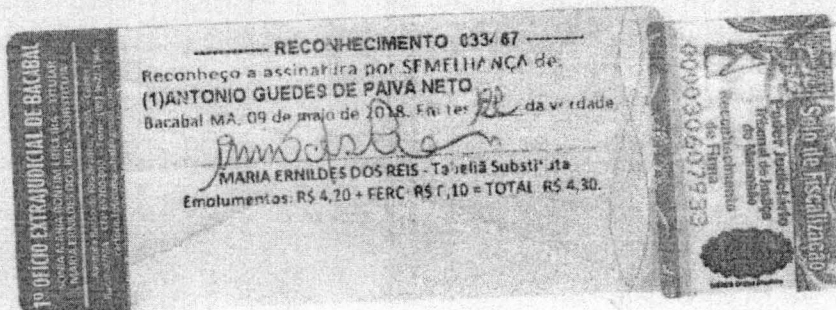
Atestamos para os devidos fins que a empresa E. DE. J DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 22.086.632/0001-52, situada na RUA DOS AZULÕES N° 01, QDR 120, SALA 1411, EDFI OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, prestou **Serviços á esta prefeitura municipal na prestação de serviços de eventos-festividades do aniversario de emancipação política do município de Bacabal-MA no ano de 2018.conforme a tabela a baixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das aguas, coberto com lona naghandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
2	CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
3	GRID : Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10.0m x 7.0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe
5	Estrutura de Sonorização : Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51DM7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, tod material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Est configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
7	Estrutura de Iluminação : Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação dplataêa e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
8	Estrutura de Gerador : Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.
9	Estrutura de Banheiros Ecológicos : Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litro de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
10	Isolamento : Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
11	Segurança : Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.
12	Tenda de Lona : Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com bleck-out solar, tratamento de ant-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.

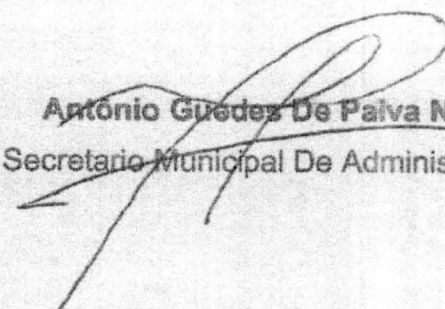
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

13	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
14	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
15	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
16	Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
17	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
18	Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas graves e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cad lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cad um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digisigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
19	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

Informo também que os Serviços foram prestados conforme determinação estabelecida no edital, mantendo de forma regular o cumprimento de suas obrigações. Informamos que **NADA CONSTA**, em nossos registros, que desabone a CAPACIDADE Técnica do referida empresa, pelo o que informa o presente ATESTADO.



Bacabal, 09 de maio de 2018.


Antonio Guedes De Paiva Neto
Secretario Municipal De Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 249
Rúbrica:



CONTRATO N.º 20180196
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20180302/0001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BACABAL, E DE OUTRO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CUJO OBJETO É A Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.059.072/0001-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF n.º 334.917.803-06, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede na RUA AZULÕES N.º 01 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFF. TA, RENASCENCA, São Luís-MA, CEP 65075-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente contrato para Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA., decorrente do **PREGÃO N.º PP-023/2018**, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA.. **Conforme Anexo I do Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

1. Prestar os serviços nos quais é o objeto do presente instrumento conforme especificações descritas no item 02 do Termo de Referência e na Proposta de Preço, observadas as respectivas quantidades e preços;
2. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Bacabal;
3. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros;
4. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação de serviços ou

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANHE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 150
Rúbrica: 11



fornecimento;

5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante;

6. A Contratada assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responder por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93;

7. Quando ocorrer divergência entre a especificação dos serviços estabelecida no Item 02 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 02 (Termo de Referência) ou Edital;

8. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

9. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

10. A Contratada, por razões operacionais, deverá estar sediada no Estado do Maranhão ou comprovar através do contrato social que possui filial neste estado;

11. A Contratada deverá apresentar os funcionários devidamente registrados, uniformizados e portando crachás;

12. A Contratada deverá obedecer e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho;

13. A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;

14. A Contratada disponibilizará um telefone celular como forma de comunicação imediata com o responsável técnico pela supervisão dos serviços;

15. A contratada fará a coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativas, logísticas, financeiras, cerimoniais e protocolo, controle e avaliação dos eventos realizados;

16. Elaboração de projeto dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia;

17. Assessoria antes, durante e depois dos eventos por profissionais especializados contratado pela empresa licitada;

18. Identificação de características locais que auxiliem na elaboração do formato e temas dos eventos, incluindo levantamento de dados regionais relevantes a serem levados em consideração na preparação do evento;

19. Elaboração de planejamento operacional dos eventos;

20. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;

21. Contratação de serviços terceirizados para os eventos, quando necessário;

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

4



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 151
Rúbrica: JP



22. Elaboração de relatórios, anais, sumários e outros, decorrentes dos eventos realizados;

23. Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A inobservância do prazo de execução do objeto constante deste contrato acarretará a CONTRATADA pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
3. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, objeto desse instrumento.
6. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
7. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução do objeto deste Contrato será de até Realização dos Serviços, a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor dos serviços para a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA, objeto do presente contrato, será de R\$ 732.100,00 (setecentos e trinta e dois mil, cent reais), conforme anexo:

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

6



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 152
Rúbrica: *[assinatura]*



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, emitido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado através de apresentação da Fatura que será até o 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação de Serviços, e será realizado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, atestados pela Secretaria interessada, juntamente com a Nota Fiscal (também devidamente atestada) e recibo emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEXTO - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre a execução do objeto, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão através da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0223.133920029.2.201 Difusão, Prom. e Eventos de Programação Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 732.100,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas no presente instrumento contratual, sujeitará a Contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência.

b) Multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2018**, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

[assinatura]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 153
Rúbrica: *PP*



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA - pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente vedado ao contratado, a autopromoção, valendo-se da execução do objeto do contrato, parcial ou totalmente. Será vedada a inclusão de logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, em qualquer material vinculado aos eventos objeto deste processo e contrato, bem como a utilização de imagens (fotografias e/ou filmagens) e áudio do evento objeto do presente instrumento contratual, em qualquer espécie de mídia a qualquer tempo (rádio, tv, internet, carros/motos/bicicletas de som, materiais impressos etc), sendo de direito exclusivo da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, todo o material e mídia produzida por ocasião da realização do evento objeto deste contrato. Eventuais usos de equipamento ou materiais de propriedade da empresa contratada para a realização dos eventos em qualquer etapa, que possuam logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, deverá ser utilizado material próprio e discreto para a devida obstrução da(s) referida(s) marca(s). O não atendimento esta cláusula, implica em:

- a) Notificação por parte da prefeitura à empresa contratada;
- b) Aplicação do Art. 79, parágrafo I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
- c) Aplicação das penalidades impostas na cláusula sétima do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Secretaria interessada, através de servidor indicado pela mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e atestar as faturas de serviço, encaminhando-as para pagamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A fiscalização de que trata a subcláusula anterior, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade de seus agentes e prepostos.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 154
Rúbrica: *[assinatura]*



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei N.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Bacabal-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

6



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 255
Rúbrica: PP



BACABAL - MA, em 11 de Abril de 2018

[Handwritten Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ(MF) 20.059.072/0001-11
PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 22.086.632/0001-52
EDSON DE JESUS DA SILVA
CONTRATADO

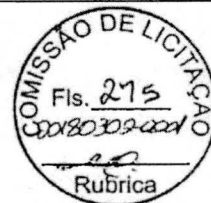
Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]
066-283.983-77

2. *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]
040491919333



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 156
Rúbrica: 11



Maranhão
Governo Municipal de Bacabal
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
010012	Palco: <i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e ou vlnix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	15.000,00	30.000,00
010013	CAMARIM: <i>CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	4.400,00	8.800,00
010014	GRID: <i>GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	5.400,00	10.800,00
010015	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 DIA	17.000,00	34.000,00
010016	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	14.300,00	28.600,00
010017	ESTRUTURA DE GERADOR: <i>ESTRUTURA DE GERADOR: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total</i>	2,0000 DIA	4.300,00	8.600,00

6



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 157
Rúbrica: IV



Maranhão
Governo Municipal de Bacabal
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.</i>			
026125	Estrutura de Banheiros <i>Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	120,0000 UNIDADE	315,000	37.800,00
026126	Isolamento; Serviço de Locação <i>Isolamento; Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	3.200,000	6.400,00
026127	Segurança; <i>Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem alimentação e transporte da equipe.</i>	120,0000 UNIDADE	195,000	23.400,00
026157	Tenda de Lona; <i>Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 1/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com bleck-out solar, tratamento de ant-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.</i>	10,0000 UNIDADE	1.300,000	13.000,00
026158	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" Gospel <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	66.000,000	132.000,00
026159	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Local" <i>que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	9.600,000	19.200,00
026160	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas</i>	1,0000 UNIDADE	225.000,000	225.000,00
026161	Bandas Nacionais e Regionais_Convenio <i>Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	25.000,000	50.000,00
026162	Palco_Convenio	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00

6



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 158
Rúbrica: FF



Maranhão
Governio Municipal de Bacabal
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
026163	<p><i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das aguas, coberto com lona nagthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i></p> <p>Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</p>	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00
026164	<p><i>Estrutura de iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento.incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i></p>	1,0000 UNIDADE	34.500,000	34.500,00
			Total geral :	732.100,00

rpt36

E



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 159
Rúbrica: *HP*

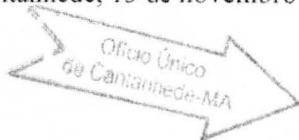
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

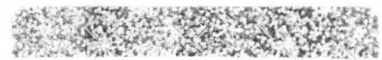
A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede e endereço na Rua dos Azulões nº 01 Quadra 120, Edifício Office Tower sala 1411, Jardim Renascença, município de São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, Inscrição Estadual nº 124603416, neste ato representada por **Edson de Jesus da Silva**, CPF nº 072.853.316-27, prestou os Serviços de Controle Interno para este Município para o exercício de 2020 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**, conforme Dispensa de Licitação nº **DSL-025/2020** – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número **DSL-025/2020-001** e especificações abaixo, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

ITEM	OBJETO	QUANT	DIAS	V.UNIT	V.TOTAL
1	1 tenda tipo túnel 5x12	1	60		
2	tenda tipo pirâmide 10x10	1	60		
3	tenda tipo pirâmide 6x6	2	60		
VALOR TOTAL:					

Cantanhede, 13 de novembro de 2020.



MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Poder Judiciário TJ/MA, Selo:
REC/IR03194103FKJABAUJXJAE71, 26/11/2020 10:19:41,
Ato: 13.17.2, Partes: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS
SANTOS, Rec-Filme: Semelhancia, Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4,40
FERIC RE 010.FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulta em
<http://pao6.jtma.jus.br>

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
14/11/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para o devidos fins de prova, que a empresa **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **22.086.632/0001-52**, estabelecida na Rua do Figo, nº 30 – A, Jardim Botânico, Cantanhede – MA, prestou serviço a esta municipalidade, referente a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA O REVEILLON 20016 em Fernando Falcão satisfatoriamente. A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO CNPJ 01.612.667/0001-68, confirma bom trabalho realizado atendendo aos prazos contratados e as necessidades exigidas não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços que a desabone.

Fernando Falcão – MA, 05 de fevereiro de 2017.



Adailton Ferreira Cavalcante
Adailton Ferreira Cavalcante

Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JUDIANA FERREIRA SOARES
Av. Colares Miranda, N. 2.64, Praça Ipiranga, A. 7 e B. Ribeirão - CEP: 65017-152 - CxP. 85.075-411 - SÃO LUÍS/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000028565368) ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE ***
São Luis, 23/05/2017 14:50:36 23820
Em Testemunho _____ da verdade

Bruno Rocha Camara - Escrevente
Emol: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 161
Rúbrica: PP

CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/2016/PMFF

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, técnico agrícola e Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 5969893-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 504743243-20, residente e domiciliada em Fernando Falcão - MA e **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.086.632/0001-52, com sede na Rua do Figo, nº 30 - A, Jardim Botânico, Cantanhede - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por seu sócio administrador, Senhor Edson de Jesus da Silva, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 26964173 e do CPF nº 072.853.316-27, tem entre si, ajustado o **CONTRATO**, de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA**, decorrente do **Pregão Presencial 018/2016/PMFF**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo estabelecidas e ao que apregoa a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 162
Rúbrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, atendidas as condições e especificações constantes do EDITAL, e ANEXO I (Termo de Referência), e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ 102.110,00 (cento e dois mil, cento e dez reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

- I. 12.392.0473.2035.0000 Desenvolvimento de ações culturais e artísticas – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 06 de janeiro de 2017, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO: Os eventos serão realizados na cidade de Fernando Falcão, onde se fizerem presentes às atividades de interesse da CONTRATANTE em conformidade com suas necessidades, através de Ordem de Serviço devidamente consubstanciada com especificação, local, horário de início de montagem e entrega para teste final de acordo com o cronograma estabelecido para o evento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 2017-6 agência 1734-5, de titularidade da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos produtos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente e preços unitários e totais estabelecidos nesse instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Dívida Ativa da União, com vista a comprovação da regularidade para com a Seguridade Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão inteiramente recusados os serviços entregues com especificações diferentes das contidas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº

018/2016/CPL/PMFF, cabendo a Contratada providenciar sua substituição, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reparação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, através de Termo Aditivo, ouvida a Assessoria Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da CONTRATADA além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) A CONTRATADA deverá atender a todas as condições estabelecidas neste Contrato;
- b) A CONTRATADA deverá cumprir rigidamente os horários dos eventos, de acordo com a Ordem de Serviço, chegando com antecedência devida para detectar e resolver todos os imprevistos relacionados à prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- c) A CONTRATADA Responsabilizar-se-á pelo fornecimento de todo equipamento e pessoal necessários para a mobilização, montagem, instalação, operação desmontagem e desmobilização das estruturas e equipamentos, devendo arcar com todas as despesas relativas a taxas, seguros e encargos para o cumprimento dos serviços objeto do presente Contrato, obrigando-se ainda a providenciar a imediata correção das deficiências, falhas e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE e a reposição de qualquer equipamento, sem prejudicar ou alterar a programação;
- d) A CONTRATADA deverá relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver a prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- e) A CONTRATADA Responderá integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) A CONTRATADA se responsabilizará pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos em face de problemas apresentados nos equipamentos e serviços;
- g) A CONTRATADA acatará as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços.
- h) A CONTRATADA Manterá regime de plantão 24 horas para atendimento das solicitações da equipe de fiscalização, durante o período dos eventos;
- i) A CONTRATADA será responsável por toda equipe técnica qualificada para a execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- j) A CONTRATADA manterá toda equipe técnica qualificada devidamente uniformizada com roupas que os identifiquem e os caracterizem como funcionários da empresa;
- k) A CONTRATADA obedecerá todas as orientações e ou/ projetos elaborados pela Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA;
- l) A CONTRATADA deverá fornecer extintores de incêndio (CO2) para o local da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato de acordo com às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão;
- m) Será de responsabilidade da CONTRATADA as Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's junto ao CREA-MA para a prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- n) A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo cabeamento de áudio e de energia elétrica;
- o) A CONTRATADA deverá manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- p) A CONTRATADA deverá responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e



- criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com este objeto e o instrumento contratual respectivo, inclusive no tocante e seus empregados e prepostos;
- q) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
 - r) Os técnicos de palco, sonorização e iluminação deverão permanecer uniformizados no local do evento durante todo o período em que ocorrerem as passagens de Som e as apresentações.

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- b) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, objeto deste contrato.
- d) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- f) É assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.
- g) A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com este contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Fernando Falcão**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@boi.com.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 165
Rúbrica: W

licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- b) A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita prestação dos serviços no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado da entrega;
- d) A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- f) O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou a instauração de civil;
- i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento dos produtos será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE


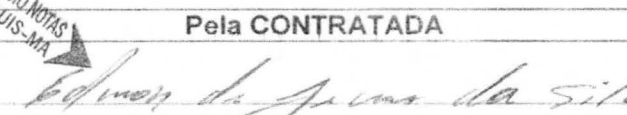
W
5

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda , Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 28 de dezembro de 2016.

 Pela CONTRATANTE ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	 Pela CONTRATADA Edson de Jesus da Silva
---	--

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME: Gilmar Mauro Ribeiro
CPF/MF nº: 724.212.663-00

2ª
NOME: _____
CPF/MF nº: _____

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
Nº 55

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000029938922) ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE ***
(R000029938923) EDSON DE JESUS DA SILVA *****
São Luis, 22/01/2016 13:01:07 6071
Em Testemunho da verdade

Danielle Simões Santos
Danielle Simões Santos - Escrevente
Emol: R\$22,40 FERC: R\$0,60 Total: R\$23,00

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000029938922

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000029938923

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS - SÃO LUIS / MA - SO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS - SÃO LUIS / MA - SO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 1 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 167
Rúbrica: ##

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

1.407.774,40

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.407.774,40

ATIVO NÃO CIRUCLANTE

213.235,11

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

280.000,00

Máquinas e equipamentos

1.266.000,00

Móveis e Utensílios

142.000,00

- Depreciação

(-377.366,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE

1.310.634,00

TOTAL DO ATIVO

2.931.643,51

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 2 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 168
Rúbrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PASSIVO

Circulante	
Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio	956.000,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	956.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher	25.000,00
TOTAL EXIG LP	25.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL	
Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucro	120.332,18
Lucros Acumulados	1.330.311,33

TOTAL PL	1.950.643,51
-----------------	---------------------

TOTAL PASSIVO+PL	2.931.643,51
-------------------------	---------------------

Roderigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 3 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 169
Rúbrica: HP

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	4.788.798,10
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	814.095,68
Receita Líquida	3.974.702,42
Lucro Bruto	3.974.702,42
Despesas Administrativas	106.665,29
Despesas Comerciais	1.457.411,46
Despesas Financeiras	3.982,17
Lucros Líquido do Exercício	2.406.643,50

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 170
Rúbrica: JP

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	<u>1.407.774,40</u>	=	1,47
Passivo Circulante	956.000,00		

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>1.407.774,40</u>	=	1,47
Passivo Circulante	956.000,00		

Liquidez Imediata

disponibilidade	<u>1.407.774,40</u>	=	1,47
Passivo Circulante	956.000,00		

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>1.621.009,51</u>	=	1,65
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 5 de 13

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 171
Rúbrica: HP

Solvência geral

Ativo	<u>2.931.643,51</u>	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00		R\$ 2,99

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	66,54%
Ativo	2.931.643,51		

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>981.000,00</u>	x100=	
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		50,29%

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00		198,84%



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 6 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 172
Rúbrica: HP

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>956.000,00</u>	x100=	0,97	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>25.000,00</u>	x100=	2,55	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>981.000,00</u>	x100=	33,46	%
Ativo	2.931.643,51			

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	<u>1.407.774,40</u>	x100=	48,02	%
Ativo	2.931.643,51			



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 7 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 173
Rúbrica: 77

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>1.407.774,40</u>	x100=	72,17
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	82,09
Ativo	2.931.643,51		

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	123,38
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	66,54
Passivo	2.931.643,51		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 174
Rúbrica: HP

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>1.407.774,40</u>	x100=	72,17
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	82,09
Ativo	2.931.643,51		

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	123,38
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	66,54
Passivo	2.931.643,51		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 9 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PM DE AMARANTE
DO MARAMBAIO - MA
FL (S) Nº 175
Rúbrica: PP

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.007.774,40	1.007.774,40
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	956.000,00	
(-) Passivo Não Circ.	25.000,00	<u>981.000,00</u>
(=) Capital de Giro Próprio		26.774,40

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 10 de 13

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 176
Rúbrica: AP

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 20.02.2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO


A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, possui os seguintes registros:
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 11 de 13

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 177
Rúbrica: 

DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 30.02.2019;
b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.407.774,40 (um milhão quatrocentos sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.310.634,00 (Um milhão trezentos e dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais);



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azules, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 12 de 13

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 178
Rúbrica: [assinatura]

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.950.643,51 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) referente ao Capital Social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.788.798,10 (quatro milhões, setecentos oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavo), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 2.382.154,60 (Dois milhões trezentos oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 2.406.643,50 (Dois milhões quatrocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís - MA., 31 de dezembro de 2021.

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF: 045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 179
Rúbrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:24 SOB N° 20220540764.
PROTOCOLO: 220540764 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205498260. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 180
Rúbrica: HP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.086.632/0001-52
Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI
Endereço: R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701475524412886

Informação obtida em 25/01/2023 19:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302408730	
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160010400	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220540764	03/05/2022	BALANCO
223	20210803002	15/06/2021	BALANCO
002	20210257512	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200318578	04/05/2020	BALANCO
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO
002	21600104009	20/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMACAO
002	20180432990	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO
002	20171235223	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO
002	20170023036	02/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO
002	20160338336	18/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 15:08:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSGXGAY2.



MAC2302408730

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 182
Rúbrica: [assinatura]

CERTIFICADO
1020230092110246



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007678562023

Validade: 05/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841
Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 1	Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de fevereiro de 2023 às 00:07, sob o código de autenticidade nº FA84D1864247A7242316F914E8339772.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

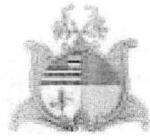
Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2302408670	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600104009	CNPJ 22.086.632/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 05/01/2015
Endereço Completo Rua AZULÕES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Objeto Social 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES ? BUFE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICAS 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADES 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES) 7711000 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 FOTOCOPIAS 8230002 CASA DE FESTAS E EVENTOS 8592903 ENSINO DE MUSICA 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS EPORATIVOS, 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9001902 - PRODUCAO MUSICAL, 7733100 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Administrador	
Nome EDSON DE JESUS DA SILVA	CPF/CNPJ 072.853.316-27	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome EDSON DE JESUS DA SILVA		CPF 072.853.316-27	
		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 09/12/2022	Número T2160010400	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 15:06:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SPN UJTAJ.



MAC2302408670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208439/22 **Data da** 28/10/2022 16:44:39

Inscrição Estadual: 124603416 **CPF/CNPJ:** 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074988/22

Data da

28/10/2022 16:45:26

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

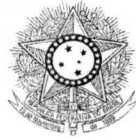
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:54 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **9A6F.AF07.CCC8.ED99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.086.632/0001-52
Certidão nº: 31163085/2022
Expedição: 20/09/2022, às 10:23:53
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 188
Rúbrica: 77**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228841 CNPJ: 22086632000152
NOME EMPRESARIAL: E.DE J. DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 05/02/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200894576
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/06/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030362600
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R AZULÕES CEP: 65075060
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R AZULÕES CEP: 65075060
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	edsonsilvasl@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32365555

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
859290300	ENSINO DE MUSICA	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	SIM
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	0%
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 190
Rúbrica: *[assinatura]*

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/05/2020

CPF/CNPJ: 22086632000152
Nome/Razão: E.DE J. DA SILVA EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/03/2015, NIRE: 21600104009, CNPJ: 22.086.632/0001-52, estabelecido(a) na RUA AZULOES, 1 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/05/2019


EDSON DE JESUS DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 12:34 SOB Nº 20190337796.
PROTOCOLO: 190337796 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902046083. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 75832022
Código de validação: AE9267B68A

Número da guia: 22057301001405921.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezesseis (16) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/12/2022 14:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 75832022 / Código: AE9267B68A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.086.632/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E.DE J. DA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

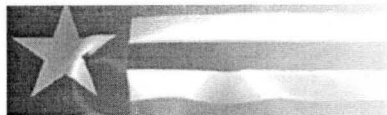
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 194
Rúbrica: *[assinatura]*

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.086.632/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.460341-6

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULOES

Número: 1 **Complemento:** QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 84512480

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099), 01/12/2010 - (CNAE's): (6311900-7311400),

EDF a partir de: 19/03/2015, 19/03/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 195
Rúbrica: _____